



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.390 RO de 10 de abril de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.24/2025	
Referência:	Processo nº P2025/015326-7	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI - 2024-2025.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a CI n. 005/2025 - APG contida no Processo Administrativo Eletrônico nº P2025/015326-7, que trata sobre a 2ª Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, Considerando que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI - 2024-2025 tem como objetivo promover a eficiência dos serviços prestados pela equipe de tecnologia da informação, garantindo que sejam executados de forma racional e objetiva, com propostas que permitam a instauração de um processo de melhoria continuada em diversos itens (hardware, software, organização administrativa e recursos humanos do DTI) além de apontar soluções para problemas que possam limitar o alcance dos objetivos estratégicos e metas anuais do Conselho, levando-se em consideração o Plano Plurianual elaborado, em consonância com o Planejamento Estratégico do Crea-MS, com definições claras de princípios e diretrizes, plano de metas e ações de T.I., plano de gestão de pessoas em T.I. e plano de investimento em serviços, equipamentos e treinamentos; Considerando a necessidade de revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI – 2024-2025, validado com as demandas, metas e iniciativas do Departamento de Tecnologia da Informação, e Considerando a Resolução n. 1.138 de 6 de julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea, DECIDIU por aprovar a 2ª Revisão Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI - 2024-2025. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 10 de abril de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **11/04/2025**, às **16:39**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)